



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## MARIANO MORO – RS

---

### ATA Nº 11/2020

1  
2 Aos três dias do mês de julho do ano de 2020, às dezenove horas, nas dependências da  
3 Câmara Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de  
4 Mariano Moro – RS, reuniram-se os Edis para a décima Sessão Ordinária do ano de 2020 para a  
5 deliberação de um Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo. O Presidente do Legislativo,  
6 Senhor Sadi da Rosa cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial Administrativa Marciela, a  
7 Assessora Jurídica Tanaua e agradeceu a presença de todos. O Presidente em seguida solicitou  
8 o recolhimento das assinaturas dos Nobres Colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se  
9 presentes os Vereadores Antonio Cella, Luciano Mocelin, Mauri José Vendrame, Neimar Luis  
10 Battisti, Rodrigo Hartmann, Roise Luiza Mattia, Valentim Punhi e Valmir Brandão. Na sequência  
11 realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Em seguida, posta em discussão a  
12 **Ata nº 10/2020**, não houve discussão, posta em votação a Ata foi aprovada por unanimidade.  
13 Em continuidade efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2581/2020** (Autoriza o Poder Executivo  
14 a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 36.333,48 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e  
15 três reais e quarenta e oito centavos) e dá outras providências). Colocado em discussão, não  
16 houve discussão. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais  
17 havendo a tratar do Poder Executivo nem do Poder Legislativo o Presidente encerrou o Grande  
18 Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos aos Edis para  
19 manifestações pessoais. Não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente  
20 agradeceu a presença de todos, encerrou a Sessão Ordinária e convidou os Nobres Edis para a  
21 décima primeira Sessão Ordinária do ano de 2020 que será realizada no dia 17 de julho do  
22 corrente ano, às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, será assinada pela Mesa  
23 Diretora e demais Vereadores.